



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4377873: LEI N.º 1.987/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377873>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 1.987/2022

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua José Antonio Cunha, na localidade Laranjeiras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua José Antonio Cunha” a via pública situada na localidade Laranjeiras, com início na Rua Faustino Martini, latitude 26°44’42.21”S e longitude 48°50’17.36”O e término no encontro com as Ruas Eduardo Kiliano Kreff e Vereador Leopoldo Campigotto, na latitude 26°47’8.22”S e longitude 48°50’53.67”O, com extensão de 5.209 (cinco mil duzentos e nove) metros e características de via arterial.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.504, de 17 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO Assinado de forma digital
por MARCOS PEDRO
VEBER:04883487903
7903 Dados: 2022.12.13
14:50:59 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amáble Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município